



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento - Secretaria Municipal Adjunta de
Planejamento Urbano**

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA

PROCESSO: 01-127.728/13-72

INTERESSADO: 0.090.590-91 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO: 200.514-0 CONCURSO PÚBLICO

OBJETO: Concurso de Projetos para Baixios de Viadutos em Belo Horizonte, conforme publicação no DOM de 24/10/2013.

HISTÓRICO

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2014, às 9:00h, reuniram-se na sala de reuniões do 10º andar, do prédio da Av. Álvares Cabral, 200, os membros da Comissão Julgadora e da Coordenação do *Concurso Público Nacional de Projetos de Arquitetura para Requalificação Urbana de Baixios de Viadutos* para a realização dos trabalhos de julgamento das propostas, com as presenças constantes ao final desta ata, transcorrendo a reunião conforme relato a seguir:

O Presidente da Comissão Julgadora iniciou a sessão com a leitura das Bases do Concurso, em especial, dos Critérios de Avaliação e das atribuições da Comissão Julgadora.

A representante da SMPS – Secretaria Municipal de Políticas Sociais – informou que, dentre os critérios de avaliação, excetuando-se ‘qualidade do espaço público’, nenhum deles tratou de critérios que previnam ações e/ou intervenções que possam ser interpretadas como “higienização social”. O representante da UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais – informou, ainda, que o Termo de Referência cita a importância do respeito e do diálogo aos usuários atuais. O representante da FMC – Fundação Municipal de Cultura – sugeriu que a acessibilidade fosse também um critério.

O representante da SMARU – Secretaria Municipal Adjunta de Regulação Urbana – salientou que o Termo de Referência cita o cumprimento das exigências legais, e que estas legislações já abarcariam as exigências de acessibilidade, e o presidente informou ainda, que a proposta não poderá ser fator de exclusão social, que deverá conter condições de acessibilidade, com condições de serem apropriadas por todos, critério que deveria estar presente quando da avaliação das propostas.

Com todos os oito membros designados presentes, foram abertos os invólucros das propostas, numeradas com o seu código respectivo, e separadas as pranchas de acordo com o seu viaduto correspondente.



Foram expostas para análise as 6 propostas para o viaduto nº 2 (Elevado Castelo Branco). Lido o diagnóstico contido no termo de referência para este viaduto iniciou-se a sessão de análise das propostas.

Depois de avaliadas todas as propostas, a Comissão Julgadora apontou, dentre as propostas apresentadas para Viaduto nº 2, a proposta nº 131 como vencedora. Esta se destacou por promover ampliação significativa da área de pedestres e de uso comum, contemplando e fornecendo suporte a usos diversos. A proposta assegura o envolvimento do público usuário do local atualmente, por meio da disponibilização de equipamentos de apoio à população em situação de rua. A proposta apresenta ainda, inserção contemporânea, estabelecendo diálogo com a estrutura existente sem, contudo, interferir de forma significativa na leitura da mesma. Do ponto de vista da viabilidade econômica, a proposta apresenta clara adequação, fazendo uso de estruturas de custo reduzido e que, a partir de seu caráter modular, sinalizam a possibilidade de replicação do modelo em outras áreas da cidade. Por fim, a proposta contempla a possibilidade de articulação com diversos serviços públicos já prestados pelo Município. A Comissão Julgadora apontou ainda a necessidade de estudo de tráfego para a alteração viária proposta, atentando-se para questões de garantia do conforto termo-acustico dos espaços e o dimensionamento do local destinado ao depósito dos carrinhos de pipoca.

Na análise das propostas referentes ao viaduto nº 2, a Comissão Julgadora deliberou pela ausência de indicações para menção honrosa. Passou-se, desse modo, à análise das 16 propostas do viaduto nº 4 (Viaduto Engenheiro Andrade Pinto).

Avaliadas todas as propostas para o viaduto nº 4, a Comissão Julgadora apontou a proposta nº 153 como vencedora. A previsão de uma atividade permanente para o espaço mostra-se relevante, tendo em vista a condição de interrupção do sistema viário da área do baixio, que denota a ausência de um fluxo de passagem no local. A proposta é cuidadosa na integração com o entorno imediato, bem como em proporcionar condições para a permanência da atividade já desempenhada no baixio – o Projeto Escultórias. O diálogo com a arquitetura da estrutura existente é também bastante adequado. A proposta apresenta ainda mérito na relação entre os espaços de caráter fechado, semi-aberto e aberto, não apenas por meio da configuração de uma área de transição mas, especialmente, por meio das diferentes configurações possíveis no fechamento dos espaços. Tais condições permitem, segundo a avaliação, a utilização dos espaços em diversas situações e por público amplo e variado. A Comissão Julgadora destacou ainda a proposta nº 791 como merecedora de menção honrosa, tendo em vista especialmente o caráter inovador no tratamento do espaço público, bem como as possibilidades de mudança de configuração proporcionadas pelo modelo. Concluída a análise, teve início a avaliação das 17 propostas apresentadas para o viaduto nº 3 (Viaduto Cinquenta e Dois – Av. Amazonas sobre Av. Silva Lobo).

Após avaliação e debate entre os membros da Comissão Julgadora, foi definida como vencedora a proposta de nº 131. Esta se apresentou como solução de implantação simples e manutenção de baixo custo. A presença de equipamentos de esportes radicais, jogos, áreas de estar, bem como de espaço destinado a atividades comerciais permite a atração de público variado para o local. Como consideração, a Comissão Julgadora indica a alteração de



localização da área de playground, para que esta se aproxime da escola de ensino fundamental existente no local, bem como a criação de condições mais seguras de atravessamento no eixo do viaduto.

A proposta de nº 490 foi considerada merecedora de menção honrosa, pelo mérito de pensar o entorno imediato do viaduto e propor uma grande estrutura verde de lazer, tornando o baixio do viaduto parte dessa estrutura, especialmente considerando a pouca quantidade de equipamentos do gênero na região.

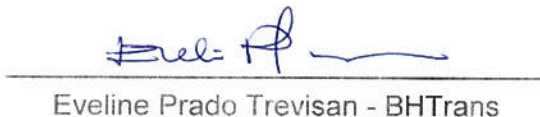
Nesse ponto, foi encerrada a reunião às 17:02h, da qual foi lavrada a presente ata, restando a avaliar as propostas entregues para o viaduto nº 1, as quais serão analisadas na próxima sessão de deliberações, agendada para o dia 21 de janeiro às 9h.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2014.

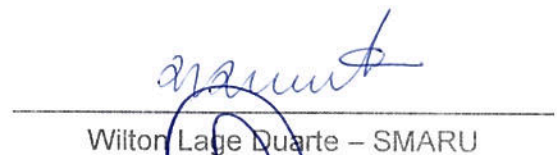
Membros da Comissão Julgadora do Concurso:


José Júlio Rodrigues Vieira (Presidente)

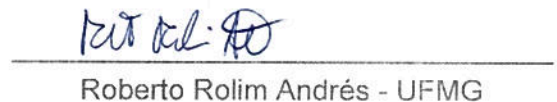

Mauro César da Silva Ribeiro - SMAPU

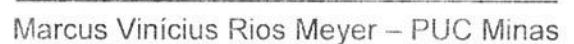

Eveline Prado Trevisan - BHTrans


Soraya Romina Santos - SMPS


Wilton Lage Duarte - SMARU


Leônidas José da Silva - FMC


Roberto Rolim Andrés - UFMG


Marcus Vinícius Rios Meyer - PUC Minas

Membros da Coordenação do Concurso:


Débora de Lucas Sarlo - SMAPU